CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2017

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Jorge dos Santos de Carvalho.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Jorge dos Santos de Carvalho nasceu em Guaraciaba, Minas Gerais, em 13/04/1947, filho de Antônio Romualdo de Carvalho e de Deodília dos Santos de Carvalho, ambos trabalhadores rurais.

Órfão aos 3 anos de idade, passou a morar com a avó, Dona Josefa. Muito pequeno já ajudava a avó e os tios no trabalho da roça, no plantio de arroz, feijão e milho, mas não frequentava escola.

Aos 12 anos mudou-se para a casa de parentes no Sítio do Açude, na localidade rural de Bonfim, Ponte Nova, para estudar. Lá, trabalhou até os 20 anos em troca de roupa e comida, com muita dificuldade.

Em 1967, começou a trabalhar também na Fazenda Cafezeiro, onde aprendeu a dirigir caminhão. Assim, até 1983 trabalhou como caminhoneiro em diversas propriedades rurais e empresas, sendo a última delas a Cachaça Guaraciaba, onde trabalhou por 7 anos.

Em 1983, após adquirir o Sítio do Açude, voltou a morar e trabalhar na roça. Ainda hoje produz carvão e leite em sua propriedade

Casado desde 1973 com Graci Maria Pinto de Carvalho, é pai de Jorge, Luciene, José Horta e Guaraciaba, e tem 4 netos.

Com sua simplicidade e a sabedoria de toda uma vida dedicada ao campo e à família, Jorge trabalha buscando melhorias para sua comunidade e para as condições de trabalho dos pequenos produtores rurais. Há cerca de 10 anos, atuou na fundação da ASSUBOM - Associação Comunitária do Bonfim e Açude, e ainda hoje faz parte da diretoria. Participa também de todas as reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, representando sua comunidade.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2017

André Pessata Nascimento - PSC
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2017

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Jorge dos Santos de Carvalho.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Jorge dos Santos de Carvalho.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2017.

MESA DIRETORA

Leonardo Nascimento Moreira
Presidente

Carlos Alberto da Silva
Vice-Presidente

José Gonçalves Osório Filho
Secretário

Iniciativa:

André Pessata Nascimento - PSC
Vereador